



## ESTADO DE PERNAMBUCO

Salgueiro, 29 de março de 2019.

Ofício nº 156/2019

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2018**

Cumprindo as exigências da Resolução TC/PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução TC/PE nº 52, de 06 de fevereiro de 2019, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Clebel de Souza Cordeiro**  
**- Prefeito -**